



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG  
EENF - ESCOLA DE ENFERMAGEM



PORTARIA Nº 96/2023

A DIRETORA EM EXERCÍCIO DA ESCOLA DE ENFERMAGEM - FURG, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Geral da Universidade e a Instrução Normativa GR/FURG nº 1/2021, de 27 de dezembro de 2021,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Avaliação de Carga Horária Docente da Escola de Enfermagem, designada pela Portaria nº 2983/2022, de 25 de novembro de 2022.

Art. 2º Dispensar da referida Comissão as representantes da Coordenação de Pós-Graduação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023:  
MARA REGINA SANTOS DA SILVA (Coordenadora); e  
JAMILA GERI TOMASCHEWSKI BARLEM (Coordenadora Adjunta).

Art. 3º Designar para compor a referida Comissão as representantes da Coordenação de Pós-Graduação, com efeitos retroativos a partir de 01/01/2023:  
JAMILA GERI TOMASCHEWSKI BARLEM (Coordenadora); e  
LAURELIZE PEREIRA ROCHA (Coordenadora Adjunta).

Art. 4º Manter os demais membros, conforme segue:

I – Representantes da Direção:  
EDISON LUIZ DEVOS BARLEM (Diretor – Presidente); e  
JANAÍNA SENA CASTANHEIRA (Vice-Diretora).

II – Representantes da Coordenação de Graduação:  
ADRIANE MARIA NETTO DE OLIVEIRA (Coordenadora); e  
FABIANE FERREIRA FRANCONI (Coordenadora Adjunta).

III – Representante do Programa de Residência Multiprofissional em Saúde da Família (RMSF):  
DANIELE FERREIRA ACOSTA (Coordenadora);

IV – Representante do Programa de Residência Integrada Multiprofissional Hospitalar com Ênfase na Atenção à Saúde Cardio-Metabólica do Adulto (RIMHAS):  
FERNANDA DEMUTTI PIMPÃO MARTINS.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE  
Em 12 de janeiro de 2023.

Janaina Sena Castanheira  
Diretora em exercício da Escola de Enfermagem

---



Documento assinado eletronicamente por **Janaina Sena Castanheira**, **Vice-Diretora**, em 12/01/2023, às 11:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.furg.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&acao\\_origem=documento\\_conferir&lang=pt\\_BR&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.furg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&acao_origem=documento_conferir&lang=pt_BR&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0003486** e o código CRC **C54CC331**.

---

**Referência:** Caso responda este documento Portaria, indicar o Processo nº 23116.001037/2023-58

SEI nº 0003486